



<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.1 Apreciação sobre a existência de disponibilidade financeira para a abertura de Chamamento Público de Prospecção no Mercado Imobiliário do Município de Belo Horizonte</b>
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Apreciação sobre a existência de disponibilidade orçamentária-financeira para abertura de Chamamento Público de Prospecção no Mercado Imobiliário do Município de Belo Horizonte, visando à possibilidade de aquisição de imóvel para abrigar a sede do CAU/MG. Conforme, Protocolo SICCAU Nº 1040302/2020 e Memorando da Presidência do CAU/MG Nº 003/2020

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG  
DCPFI-CAU/MG Nº 141.3.1.2020**

*Delibera sobre a existência de disponibilidade orçamentária para abertura de Chamamento Público de Prospecção no Mercado Imobiliário do Município de Belo Horizonte.*

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFi-CAU/MG, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2020, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso VII do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe competir às Comissões Ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso II do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que cabe a CPFi propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG;

Considerando que o inciso IV do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que cabe a CPFi propor, apreciar e deliberar sobre proposta de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/MG, com relação aos aspectos econômico-financeiros;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe competir à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG *apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;*

Além disso, a CPFi reconhece a necessidade premente de mudança da sede do CAU/MG para um imóvel de maior área e melhores condições de infraestrutura e acessibilidade, o qual também venha a garantir e a incorporar a visibilidade arquitetônica necessária à instituição.



## DELIBEROU:

1. Delibera por encaminhar o Estudo Técnico preliminar para mudança da Sede do CAU/MG, para apreciação do Plenário;
2. Delibera também que deverá ser acrescentado ao relatório em pauta o estudo realizado anteriormente que considera a hipótese de aluguel de um novo imóvel, com as disponibilidades levantadas e os custos;
3. Delibera a destinação de um percentual máximo de 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do superávit dos exercícios anteriores para aquisição, reforma e adequação que se fizerem necessária. Fica registrado o voto contrário da conselheira Rosilene Guedes pela compra de imóvel no momento atual e favorável a se alugar um novo imóvel;
4. Delibera por solicitar uma análise do impacto do uso desse recurso na saúde financeira do CAU/MG, assinada pela Gerência Administrativa e Financeira e encaminhada aos conselheiros, titulares e suplentes;
5. Delibera pelo encaminhamento do material necessário à análise a ser feita pelos conselheiros titulares e suplentes, com uma antecedência mínima de 10 dias da reunião plenária.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

José Eustáquio Machado de Paiva – Coordenador

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora  
Adjunta

Paulo Emílio Costa Bueno – Membro CPFi

The image shows three handwritten signatures in blue ink, each placed on a horizontal line. The first signature is for José Eustáquio Machado de Paiva, the second for Rosilene Guedes de Souza, and the third for Paulo Emílio Costa Bueno.